

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PGEMT

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, torna público que, após a suspensão da sessão de pregão prevista para o dia 31/01/2022, realizará, no dia 07/03/2022, segunda-feira, às 09h00 (horário de Cuiabá), licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo objeto são contratações de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais e de Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades de demanda da PGE/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGEMT e seus 17 anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: entre os dias 18/02/2022 (sexta-feira) e 07/03/2022 (segunda-feira), período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (07/03/2022), quando o horário máximo de aceitação será até 8h45 (horário de Cuiabá).

INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/03/2022, às 9h00 (horário de Cuiabá), através do site <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL E ANEXOS DISPONIBILIZADOS: <http://www.pge.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) e (065) 3613-3674

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Luís Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador-Geral Adjunto da PGE/MT (matrícula 98978)

Ordenador de Despesa

(assinado eletronicamente)

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora-Geral da PGE/MT (matrícula 95540)

Ordenadora de Despesa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dab4e205

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)